

PORTARIA Nº 117/2023/PRES/AGSUS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTÃO DO SUS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Lei nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, e no exercício das competências previstas no art. 28, incisos I, V e VI do Estatuto da Agência para Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS), alterada pela Lei nº 14.621 de 14 de julho de 2023 para Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AGSUS, resolve:

Art. 1º Delegar a **ALIADNE CASTORINA SOARES DE SOUSA** a competência para praticar atos de gestão orçamentária e financeira desta Agência no período de 5 a 8 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor Presidente